

ENEVA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

NIRE: 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da ENEVA S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 11hs do dia 25 de outubro de 2018, na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 701 – Parte, CEP 22250- 040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Alterar o art. 3º, item (ii) do Estatuto Social da Companhia a fim de ajustar o objeto social da Companhia para substituir o termo "*gás natural*" pelo termo "*hidrocarbonetos*";
- (ii) Incluir parágrafo no art. 10 para estabelecer regra comum para Conselheiros e Diretores para que permaneçam em seus cargos até sua sucessão;
- (iii) Alterar o art. 14, caput, para incluir o requisito de maioria para realização de convocações alternativas àquelas realizadas pelo Presidente do Conselho de Administração e incluir dispensa de convocação na hipótese de todos os conselheiros comparecerem;
- (iv) Alterar o art. 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia a fim de a incluir a possibilidade de qualquer membro do Conselho de Administração convocar reunião deste órgão, em caráter de urgência;
- (v) Alterar o art. 19 do Estatuto Social da Companhia a fim de criar Comitê de Auditoria Estatutário;
- (vi) Alterar o art.20 do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o número mínimo de diretores de 2 (dois) para 3 (três), bem como incluir a qualificação esperada dos diretores no parágrafo 2º;
- (vii) Aprimorar a redação de determinados artigos do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as normas e recomendações da CVM atualmente vigentes, bem como do Regulamento do Novo Mercado; e

(viii) Adequar, aprimorar e simplificar a redação de demais artigos do Estatuto Social da Companhia para torná-los mais claros e objetivos.

Informações Gerais:

A Companhia esclarece que (i) poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dispostos no artigo 126 da Lei no 6.404/76, (ii) os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (c) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição, (iii) encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, os Esclarecimentos Gerais sobre a participação na Assembleia, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e (iv) solicita que, se possível, para melhor organização da AGE, a representação legal do acionista e o correspondente extrato contendo sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante, lhe seja entregue com 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Carlos Marcio Ferreira
Presidente do Conselho de Administração
ENEVA S.A.